



**ATA DA 1691ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima nonagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 79989/14-52, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **SERVNAV AGENCIAMENTOS E SERVIÇOS MARÍTIMOS EIRELI - EPP**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 74269/14-46, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **GRANEL QUÍMICA LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com



base nos registros contidos no processo nº 29559/95-29, embasada em FI DC-SPJ/127.2014, de 14-11-2014, FI DC-DIREXE/003.15, de 19-01-2015, e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-12-2014, **decidiu** autorizar a não emissão de fatura para pagamento pela **COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZÉNS GERAIS**, pelo não cumprimento da meta de movimentação estipulada no Contrato PRES nº 04/96, no período de apuração compreendido entre 13-03-2013 a 12-03-2014, face ao incêndio de grandes proporções ocorrido nas instalações daquela empresa no dia 18-10-2013, caracterizado como evento de força maior/caso fortuito, fato esse suspensivo do cumprimento das obrigações contratuais, e também por ter ficado comprovado que a movimentação foi efetuada, em quantidade superiores à MMC, por meio de outros terminais no Porto de Santos, não impactando financeiramente à CODESP, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 62044/14-29, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento ambiental do Porto de Santos: programa de educação ambiental, programa de monitoramento da qualidade da água e programa de monitoramento de quelônios, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **TETRA TECH CONSULTORIA LTDA.**, no valor global de **R\$ 1.190.000,00** (um milhão e cento e noventa mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 79236/14-74, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 25 (vinte e cinco) aparelhos de ar condicionado, com valor global estimado em **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 1562/15-11, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO**



**ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 31 (trinta e um) itens de materiais diversos para o atendimento específico a 14 (quatorze) Ordens de Serviço, 07 (sete) expedientes e demais usos diversos da Oficina de Conservação Civil, com valor global estimado em **R\$ 82.389,30** (oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 47768/12-71 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-01-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/13.2013, celebrado com a empresa **VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de transporte coletivo particular aos moradores da Usina Hidrelétrica de Itatinga do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo contratual em mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 445.900,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), com reajuste conforme previsto na Cláusula Quarta do referido contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 63037/14-07, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da pavimentação em paralelepípedos e blocos intertravados em geral e da rede de drenagem em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.**, no valor global de **R\$ 4.997.262,60** (quatro milhões e novecentos e noventa e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 22087/14-26, **decidiu** aprovar minuta de Resolução, elaborada pela Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM, que estabelece procedimentos para os serviços de abastecimento de água potável às embarcações, nas áreas do Porto Organizado de Santos. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 5871/15-97, que tratou em deliberar quanto à



primeira parte do Relatório de Administração 2014, restando o “Desempenho Econômico Financeiro” e as “Demonstrações Contábeis” que estão em elaboração pela Diretoria de Administração e Finanças – DF, a Diretoria Executiva decidiu encaminhar resumo do documento aos Diretores para que, no prazo de 15 dias, enviem suas sugestões; **III.2** – com base nos registros contidos no processo nº 13338/07-26, que tratou em convalidar os atos praticados pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC, em Carta DC-545.2014, de 05-11-2014, na qual informa às arrendatárias TGG/TERMAG que o pleito apresentado, quanto ao valor de sítio padrão, **R\$ 87.113.144,00** (oitenta e sete milhões e cento e treze mil e cento e quarenta e quatro reais), não é indenizável, bem como a emissão do faturamento, atualizado, de **R\$ 65.893.352,03** (sessenta e cinco milhões e oitocentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos) do sítio padrão positivo, a Diretoria Executiva incumbiu à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC de providenciar reunião entre as partes, com a participação do Sr. Diretor-Presidente; **III.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação do Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC referente à simulação de canal – LOA 360M, com o simulador de manobras *Full Mission*, instalado no TPN-USP e determinou que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE unifique a presente proposta de contratação em um só Termo de Referência para estudo e simulação do acessos (aquaviário, ferroviário e rodoviário) ao Porto de Santos; **III.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do Plano de Capacitação dos empregados e incumbiu à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE o encaminhamento, para apreciação da DIREXE, da Política e Normas de Capacitação. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 72948/14-17, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/142.2014**, de 24-11-2014, a qual solicita justificativas para a contratação da empresa Galotti e Advogados Associados, Contrato DP/54.2014, e Nannini e Quintero Advogados Associados, Contrato DP/58.2014, bem como as planilhas de formação de preços, relação de todas as empresas consultadas e cópias dos referidos contratos, o assunto foi



retirado de pauta para aprimoramento; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 46863/14-29, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/171.2014**, de 30-12-2014, na qual o referido Conselho solicita que seja apresentado ao Conselho de Administração um plano de prevenção e correção das principais causas que geram ações trabalhistas. Solicita, também, a averiguação das causas de Condenação/Solidária e/ou Subsidiária da CODESP para com os débitos trabalhistas de empresas contratadas que prestam serviços para esta Companhia apontadas no relatório, de forma a verificar a necessidade de melhoria nos editais, contratos e fiscalização dos contratos, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 5461/15-55, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Deliberação CONSAD nº 007.2015**, de 30-01-2015, na qual o referido Conselho aprova a proposta de metas de gestão do 1º trimestre de 2015 a ser atingida pela Diretoria Executiva, de acordo com as regras enviadas pela Secretaria de Portos da Presidência da República; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 59058/14-65, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/170.2014**, de 30-12-2014, a qual o referido Conselho solicita informações sobre as próximas providências a serem adotadas quanto aos valores de recolhimentos previdenciários envolvidos na questão, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 516/15-68, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/168.2014**, de 30-12-2014, a qual solicita que a gestora do Contrato DP/69.2014, celebrado com a empresa Westphal Advogados, informe a demanda de serviços que justifique a referida contratação; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 2118/15-86, a Diretoria Executiva tomou ciência do ofício nº 31/2015, de 13-01-2015, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região, referente à assinatura do Acordo Coletivo assinado com a Empresa Nacional de Serviços LTDA., descartando a possibilidade de greve; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 6174/15-07, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/001.2015**, de



02-02-2015, referente às receitas faturadas e não arrecadadas, decorrentes de pendência judicial, na qual o referido Conselho recomenda à Diretoria Executiva a avaliação da possibilidade da não distribuição de dividendos, ficando registrado o voto discordante do Conselheiro Martin Aron que votou pela distribuição de dividendos, tendo em vista o valor considerado, bem como determinou, por proposição do Sr. Diretor de Administração e Finanças, o pagamento de dividendos e a elaboração de resposta ao CONFIS com as justificativas da decisão;

**IV.8** – a Diretoria Executiva tomou ciência do ofício circular nº 191/2015/SEP-PR, de 04-02-2015, referente às autorizações para afastamento do país para envidar esforços com vistas à melhoria da qualidade do gasto público. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**